

PORTARIA Nº 715/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o término da vigência do Atestado Médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Art.1º RETORNAR a servidora abaixo relacionada para o exercício do cargo de **Orientador(a) Social**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude do término da Licença Maternidade, que teve início em 11 de maio de 2022.

LUCIENE SEVERINA DE OLIVEIRA SANTANA – CPF: 048.*.094-****


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/09/2022.

Art. 3º Revoga-se, para todos os efeitos, a Portaria nº 502, de 01 de junho de 2022.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022; 94ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 03.10.2022
SECRETÁRIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO